

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO
POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 626/2026

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo 1º, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO referente à infração de trânsito os infratores abaixo informados. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio www.gov.br/prf e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.gov.br/prf).

INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, número de registro do documento de habilitação do infrator quando disponível e data de vencimento da notificação (data limite).

BXJ9D61, E260991686, 16/10/2025, 6408/0, , 16/07/2026. DJW9D20, T886850169, 06/10/2025, 7340/0, , 04/07/2026. GQO6E72, T928274217, 06/10/2025, 6408/0, , 04/07/2026. HAP5C86, T926926087, 02/07/2025, 6408/0, 02488363802, 19/07/2026. HGH0A14, T924028521, 23/05/2025, 6769/0, , 04/07/2026. HNB0399, T927594781, 12/10/2025, 6769/0, , 10/07/2026. OEQ4A99, T928278638, 02/08/2025, 7722/0, 07369678008, 19/07/2026. QPN2D76, T928413737, 06/10/2025, 7340/0, , 04/07/2026. QPN2D76, T928413756, 06/10/2025, 7684/2, , 04/07/2026. RFS2A80, T925321923, 18/07/2025, 7340/0, 08930501025, 24/07/2026. RTC9E44, T926978167, 24/06/2025, 7340/0, 07710773670, 08/08/2026. RTM8A82, T882936271, 29/06/2025, 6408/0, 08745629904, 08/08/2026. RTM8A82, T882936263, 29/06/2025, 7340/0, 08745629904, 19/07/2026. RTP6E72, T920891167, 28/05/2025, 5746/1, 03658099384, 10/07/2026.

Brasília-DF, 15 de abril de 2026.
NADIA ZILOTTI ALENCAR
Diretora de Operações